



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00031 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78F8B128866C25A4E507A884CDDFCC5F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA nº 075/2017, 21 de fevereiro de 2017.
- DECRETO nº 020/2017, 22 de fevereiro de 2017.
DECRETO nº 021/2017, 22 de fevereiro de 2017.
DECRETO nº 022/2017, 15 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 075/2017, 21 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Edileuza Bispo dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **Sra. EDILEUZA BISPO DOS SANTOS**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotado junto à secretaria de Saúde, de 01/02/2017 à 01/05/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 21 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 020/2017, 22 de fevereiro de 2017

“Dispõe sobre a revogação dos decretos 18 e 19/2017, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam revogados os decretos ns.º 18 e 19/2017

Art. 2º - Esta revogação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 021/2017, 22 de fevereiro de 2017

“Substituição dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 149/07, com alteração dada pela Lei Municipal n.º 011/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: e, CONSIDERANDO a necessidade de melhor dinamizar os trabalhos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;

DECRETA:

Art.1º - Ficam substituídos os membro abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, no biênio 2015/2017, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Floriceia Alves de Sousa

Suplente – Magali Macedo de Araújo Gomes

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular – Artur Soares Francelino

Suplente – Aduino Silva Nery

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular – Edionaldo da Silva Oliveira

Suplente – Adelman Souza Costa Maçêdo

Art.2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 022/2017, 15 de fevereiro de 2017

“Dispõe sobre a substituição dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, conforme o prescrito no seu artigo 18,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membro abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, no quadriênio 2013/2016, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular – Artur Soares Francelino

Suplente – Renata Silva de Jesus

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal